

**ATA N.º 09/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E  
DOIS.**

----- Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, tendo requerido a substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.---

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.----

----- Distribuídas as minutas das atas n.º 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022 e 08/2022, referentes às reuniões desta Câmara Municipal de 07.02.2022, 18.02.2022, 14.03.2022, 21.03.2022, 04.04.2022 e 22.04.2022, respetivamente, foram as mesmas lidas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira não participou na votação da ata n.º 3/2022, nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo. Pelos mesmos fundamentos, o Senhor Vereador Hugo Carvalho não participou na votação da ata n.º 5/2022; a Senhora Vereadora Sílvia Araújo não participou na votação das atas n.º 6 e 7/2022; assim como, o Senhor Vereador Manuel Oliveira não participou na votação das atas n.º 4, 6 e 8/2022.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 29.04.2022.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos documentos referentes ao não exercício do direito de preferência sobre diversos imóveis identificados nos registos n.ºs 9742/2022 e 9744/2022.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre a eventual diferença dos montantes de apoios compensatórios atribuídos aos ranchos folclóricos pela atuação nas Festas do Junho. Alertou ainda para o problema de segurança na via pública, devido aos buracos existentes e ao mau estado das vias, na maior parte fruto das intervenções da Águas do Norte, S.A.. Demonstrou o seu desagrado com a parca beleza paisagista dos jardins municipais, por serem pouco floridos e apelou para que sejam melhorados, no sentido de tornar o centro da cidade mais apelativo nessa matéria. Por último, questionou se existem desenvolvimentos sobre os proprietários dos terrenos envolventes ao cemitério municipal, tendo em conta, o seu alargamento.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que os subsídios são atribuídos aos ranchos folclóricos, à semelhança dos anos anteriores, de acordo com os parâmetros definidos pela Câmara Municipal, sendo discriminados, positivamente, os ranchos folclóricos federados. Esclareceu não existir qualquer relação direta com a atuação nas Festas do Junho. Relativamente ao mau estado das vias, disse resultarem das intervenções da empresa Águas do Norte, S.A. e da má reparação das mesmas. Acrescentou já ter alertado os responsáveis da empresa para essa problemática, por diversas ocasiões. Referiu que iria diligenciar no sentido de notificar a empresa, dando-lhe um prazo para proceder à correta reparação das vias, sem prejuízo de, na eventualidade de não cumprirem com essa obrigação, o Município reparar essas mesma vias e posteriormente, imputar as respetivas despesas à empresa Águas do Norte, S.A.. Quanto à identificação dos proprietários dos terrenos envolventes ao cemitério municipal, referiu que os serviços municipais estão a desenvolver esforços no sentido de os identificar e contactar. Por último, entregou aos Senhores Vereadores do Partido Socialista um exemplar do Documento Prospetivo Estratégico sobre Transportes e Modelo Territorial Concelhio.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira reiterou o pedido efetuado da relação dos apoios concedidos nos anos de 2020 e 2021 às instituições locais da área social (monetário e material).-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 162/2022 – **Abertura de Procedimento Concursal – Constituição de reserva de recrutamento de 2 Assistentes Operacionais – Motoristas de transporte coletivo de**

**passageiros/crianças – Divisão de Educação, Juventude e Desporto (DEJD)**

– Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 1425/2022/02/17).-----

"Considerando:

- a) A fundamentação da necessidade de recrutar constante da informação do Chefe da DEJD e a informação técnica da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH), que mereceu despacho concordante do Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG), para cujas fundamentações remeto e que, por brevidade, dou aqui por integralmente reproduzidas;
- b) Que não se encontra constituída reserva interna de recrutamento no Município;
- c) Da consulta prévia à CIM - TS, veio a mesma informar que não está constituída junto daquela Comunidade Intermunicipal a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA);
- d) Os encargos encontram-se devidamente pré-cabimentados, conforme PC em anexo.

Propõe-se que a Exma. Câmara delibere:

- a) Aprovar, no exercício da competência prevista no artigo 4.º n.º 1 do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura do procedimento concursal destinado à constituição de reserva de 2 assistentes operacionais – motoristas de transporte coletivo de passageiros/crianças - para futura constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a afetar à DEJD;
- b) Alargar o âmbito de recrutamento a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);
- c) Estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada.

Paços do Município de Amarante, 27 de abril de 2022.

*O Presidente da Câmara,  
José Luís Gaspar Jorge"*

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, de 27 de abril de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DEJD,

de 17 de fevereiro de 2022, da DARH, do DAG e da DFP, todas de 27 de abril de 2022, e conseqüentemente:

- a) Aprovar, no exercício da competência prevista no artigo 4.º n.º 1 do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura do procedimento concursal destinado à constituição de reserva de 2 assistentes operacionais – motoristas de transporte coletivo de passageiros/crianças - para futura constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a afetar à DEJD;
- b) Alargar o âmbito de recrutamento a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);
- c) Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 163/2022 – **Concerto Solidário “Amarante pela Ucrânia”** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo – (Registo n.º 3694/2022/04/27).-----

“Considerando que:

- A situação de conflito armado que se verifica na Ucrânia, coloca em sério risco milhões de cidadãos que vivem naquele país, levando ao abandono um número considerável de civis, procurando refúgio em países dispostos a prestar-lhes acolhimento;
- O disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, estabelece os critérios específicos da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência da guerra;
- O Município de Amarante, no âmbito da sua missão e atribuições, através da deliberação 107/2022 de 21 de março de 2022, equiparou as pessoas deslocadas da Ucrânia aos efetivos beneficiários de todas as medidas de cariz social previstas no Código Regulamentar do Município de Amarante, bem como autorizou a concessão de outros apoios de cariz social que, em cada momento, se venham a mostrar como necessários;
- O Município de Amarante, não pode, nem quer, alhear-se da necessidade de acolhimento de cidadãos Ucrânicos, a qual considera uma obrigação moral e social, pelo que tem prestado apoio e acompanhado as 10 famílias ucranianas residentes no concelho, num total de 31 pessoas, no processo de socialização,

integração social nas vertentes de saúde, emprego, educação e acesso a prestações sociais;

- Atendendo ao facto destas famílias se encontrarem desprovidas de rendimentos, sendo a barreira da língua para já um impeditivo de se autonomizarem, as necessidades básicas têm sido asseguradas através de apoios municipais, como a Resposta de apoio à comunidade - apoio alimentar - RAC e Fundo Municipal de Emergência Social - FMES;

- Tendo em vista o seu processo de socialização e integração na comunidade, quer para os adultos quer para as crianças, sendo Amarante a cidade criativa da UNESCO, e atendendo ao espírito solidário dos cidadãos amarantinos, se pretende a realização de um evento solidário com vista a integração destas famílias na comunidade dando possibilidade aos cidadãos amarantinos de contribuírem com um donativo em numerário que reverterá para as mesmas famílias;

- Que a Associação Carvalho de Telões, se pretende associar a este evento, sendo parceira do Município e nessa medida, as receitas que ali venham a ser geradas, ser-lhe-ão entregues e por esta entregues às famílias em apreço.

Pelo exposto, proponho, que a Exma. Câmara Municipal, no uso das competências que lhe estão cometidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a realização deste evento solidário com angariação de donativos nos moldes e de acordo com as regras constantes da minuta de acordo de colaboração que se anexa e cuja aprovação também se propõe.

Paços do Município de Amarante, 27 de abril de 2022.

*O Vereador,  
Jorge Ricardo”*

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho solicitou mais esclarecimentos sobre o assunto.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Ricardo respondeu que, o Município assumirá os encargos logísticos, referentes aos custos com o som e com o palco. Relativamente às receitas, as mesmas serão entregues diretamente à associação, que as distribuirá equitativamente pelas famílias. Posteriormente, deu a palavra ao Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Moutinho, que acrescentou ter solicitado o apoio ao Revisor Oficial de Contas e ao consultor Professor Doutor Mota e Costa, para esclarecer determinadas questões, tendo os mesmos emitido parecer favorável à promoção do evento em parceria com aquela associação.-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo, de 27 de abril de 2022, e consequentemente:

- a) Autorizar a realização deste evento solidário denominado de "Amarante pela Ucrânia" com angariação de donativos nos moldes e de acordo com as regras constantes da minuta de acordo de colaboração com a Associação Carvalho de Telões;
- b) Autorizar a celebração do acordo de colaboração e aprovar a respetiva minuta, bem como delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para o subscrever.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 164/2022 – **Acordo de confidencialidade - UNIDAS - Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima do Douro, Tâmega e Sousa** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo – (Registo n.º 10018/2022/04/21).-----

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante,  
Atento o teor da informação que antecede do Chefe da DSJF, deixo à consideração de V. Exa., o agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

Paços do Município de Amarante, 27 de abril de 2022.

*O Vereador,  
Jorge Ricardo"*

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo, de 27 de abril de 2022, nos termos ali indicados e pelas razões constantes da informação técnica da DSJF, da mesma data, e assim:

- a) Aprovar a minuta do acordo de confidencialidade no âmbito da UNIDAS – Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima do Douro, Tâmega e Sousa;
- b) Delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para subscrever o respetivo acordo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 165/2022 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Empresarial de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo – (Registo n.º 3686/2022/04/27).-----

"A Associação Empresarial de Amarante (AEA), é um dos principais parceiros da autarquia em projetos de promoção económica. O Município apoia as atividades desenvolvidas pela AEA há vários anos através da subsídio das iniciativas, como

forma de apoiar a realização da Feira dos Doces Conventuais e da Amarante Cidade Presépio, entre outras de interesse municipal.

Perante a necessidade de consolidar as iniciativas já desenvolvidas e o reforço da dinamização do comércio tradicional, a Associação solicitou apoio financeiro ao Município. Numa perspetiva de que o mesmo possa acompanhar o aumento das atividades e dos investimentos que estão a ser realizados e tendo em conta o interesse público dessas ações, considero que a autarquia deve continuar a apoiar a associação através da atribuição de um subsídio.

Assim, no seguimento dos apoios atribuídos em anos anteriores, proponho, que a Exma. Câmara delibere:

Ao abrigo do artigo 33.º, n.º1, das alíneas o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio de 13.500€ à Associação Empresarial de Amarante.

A presente proposta tem enquadramento orçamental na rubrica A/63 - 2019.

Paços do Município de Amarante, 27 de abril de 2022.

*O Vereador,  
Jorge Ricardo”*

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que, sem prejuízo do mérito da proposta, reiterou que este tipo de pedidos e as respetivas propostas deveriam ser bem fundamentados, à semelhança do que se verifica no ponto seguinte.-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo, de 27 de abril de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes na informação técnica da DFP, da mesma data, e conseqüentemente, atribuir o apoio financeiro à Associação Empresarial de Amarante, no montante de 13.500€ (treze mil e quinhentos euros).-

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 166/2022 – **Amarante Cidade Desportiva – Integração do evento “Amarante Golf Open” e atribuição de apoio pecuniário para a realização do evento** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 10067/2022/04/21).-

“Considerado que:

- A iniciativa “Amarante Cidade Desportiva” surgiu da necessidade de definir uma política desportiva sustentável, assente no trabalho em rede, pretende o envolvimento de todas as associações desportivas locais, otimizando os recursos e os meios existentes.
- É salutar a possibilidade de integração de novas modalidades e eventos desportivos que ainda não integram a respetiva iniciativa, permitindo ainda

umentar a afluência da atividade turística no território, com a consequente dinamização da economia local.

- São também as comemorações do 25.º aniversário do Amarante Golf Clube;
- A Federação a Federação Portuguesa de Golfe é parceira do evento;
- O evento *Amarante Golf Open* decorre de 9 a 12 de junho de 2022, estimando-se a presença de 250 atletas profissionais e amadores;

Pelo exposto propõe-se à Exma. Câmara, que proceda:

- a) À integração desta iniciativa no projeto Amarante Cidade Desportiva;
- b) Consequentemente aprove pela isenção do pagamento de taxas municipais;
- c) À atribuição de um subsídio de 15.000€ (quinze mil euros) à organização do evento.

A despesa tem dotação orçamental nas GOP A 32/2019.

Paços do Município de Amarante, 26 de abril de 2022.

*O Vereador com o pelouro do Desporto,  
Adriano Santos*

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 26 de abril de 2022, nos termos ali indicados e pelas razões constantes das informações técnicas da DEJD, de 22 e 27 de abril de 2022, bem como da DFP, desta última data e assim:

- a) Integrar a iniciativa "*Amarante Golf Open*" no projeto Amarante Cidade Desportiva e, consequentemente aprovar a respetiva isenção do pagamento das taxas devidas;
- b) Aprovar a atribuição de um subsídio de 15.000€ (quinze mil euros), para apoio à organização do evento;
- c) Aprovar a respetiva minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo e delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para o subscrever.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 167/2022 – **Amarante Cidade Desportiva - Integração do evento "Caminhada Paulino Cabral"** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 10327/2022/04/26).-----

"Concordo. Atendendo ao teor dos pareceres técnicos da DEJD que, para todos os efeitos legais, aqui se dão por reproduzidos, propõe-se que a Exma. Câmara delibere pelo deferimento do requerido.

À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para eventual inclusão na Ordem do Dia.



Paços do Município de Amarante, 26 de abril de 2022.

*O Vereador com o pelouro do Desporto,  
Adriano Santos*

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de abril de 2022, nos termos ali indicados e pelas razões constantes das informações técnicas da DEJD, da mesma data e, conseqüentemente integrar a iniciativa "Caminhada Paulino Cabral" no projeto Amarante Cidade Desportiva, isentando-a do pagamento das taxas devidas.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 168/2022 – **Adenda ao contrato de comodato celebrado com a Associação de Solidariedade Social de Gondar – O Bem-Estar** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 10022/2022/04/21).-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de abril de 2022.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 169/2022 – **Antecipação do pagamento de duas prestações do subsídio atribuído anual ao Atlético Clube de Vila Meã** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 10250/2022/02/22).-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de abril de 2022.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 170/2022 – **Requalificação e modernização da Escola EB 2/3 de Amarante – 1.ª Fase** – Aprovação da conta final – (Registo n.º 3535/2022/04/21).-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra "Requalificação e modernização da Escola EB 2/3 de Amarante – 1.ª Fase", nos termos e de acordo com as informações técnicas da ETM, de 21 de abril de 2022, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 171/2022 – **Repavimentação da E.M. 754 e Abastecimento e Saneamento de Águas Residuais Urbanas na E.M. 754 (Vila Chã do Marão) e na E.M. 750 (Fridão)** – Aprovação da revisão de preços provisória – (Registo n.º 1782/2022/03/02).-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a revisão de preços provisória da empreitada da obra "Repavimentação da E.M. 754 e Abastecimento e Saneamento de Águas Residuais Urbanas na E.M. 754 (Vila Chã do Marão) e na

E.M. 750 (Fridão)”, nos termos e de acordo com a informações técnicas da DCT, de 03 e 07 de março de 2022, e da DFP, de 27 de abril de 2022, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 172/2022 – **Adaptação da ex-Escola Primária de Vila Chã para edifício de apoio aos desportos de natureza** –

Aprovação dos trabalhos complementares, prorrogação de prazo e aprovação da respetiva minuta adicional ao contrato – (Registo n.º 2448/2022/03/23).-----

----- Atentas as informações técnicas da ETM, de 23 de março de 2022, da DSJF, de 01 de abril de 2022, da DFP, de 22 e 26 de abril de 2022, e do DAG, de 27 de abril, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

- a) Aprovar a execução dos trabalhos complementares da empreitada da obra “Adaptação da ex-Escola Primária de Vila Chã para edifício de apoio aos desportos de natureza”;
- b) Aprovar a prorrogação de prazo por mais 18 (dezoito) dias para realização dos trabalhos;
- c) Aprovar a minuta adicional ao contrato n.º 150/2021 e delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para o subscrever.-----

----- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** – Deliberação n.º 173/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Conselho Directivo dos Baldios de Aoadela – (Registo n.º 10135/2022/04/22).-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas, no montante de 585,57€ (quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), nos termos e de acordo com a informação técnica do GTF, de 26 de abril de 2022, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. Mais deliberou que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** – Deliberação n.º 174/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Fundação Portuguesa de Cardiologia – (Registo n.º 9040/2022/04/07).-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas, no montante de 94,96€ (noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 07 de abril de 2022, da DDCS, de 21 de abril de 2022, e do DAG, de 07 e 21 de 19 de abril de 2022, que se dão por integralmente

reproduzidas, para todos os efeitos legais. Mais deliberou que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** - Deliberação n.º 175/2022 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Comissão Política do PSD de Amarante - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vereador Adriano Santos - (Registo n.º 9884/2022/04/20).-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vereador Adriano Santos, datado de 22 de abril de 2022. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Ricardo e Rita Marinho Batista não participaram na discussão nem na votação do assunto, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 69.º a 76.º, do Código do Procedimento Administrativo.-

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 10/2022, de 16.05.2022, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara.-----